



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:  
Diretor do Departamento de  
Transportes (DETRA)

Aprovado por:  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Logística (SGLOG)

Data da  
VIGÊNCIA:  
30/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ</b>	PAT nº 002	Revisão: 00
Atividade:	<b>APURAR SINISTROS COM ENVOLVIMENTO DE TERCEIRO E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO</b>		

Sequência	Tarefas
1	O SEFRO toma ciência, por intermédio do cessionário, da ocorrência de sinistro em veículo oficial e registra os dados em planilha própria e no SISTRANSP.
2	Identifica os agentes envolvidos e solicita que compareçam para prestar esclarecimentos, relatando a dinâmica do acidente e fornecendo todas as informações necessárias à apuração do episódio.
3	O SEFRO autua processo SEI juntando a documentação apresentada do sinistro.
4	<p>Havendo indícios de culpa do motorista terceiro, verifica se ele vai arcar com as despesas de reparo do veículo oficial.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Havendo consenso, o SEFRO encaminha via e-mail solicitação para a realização de avaliação ao SEMAV das avarias do veículo oficial e posterior condução à oficina ajustada com o terceiro, respeitadas as características e garantias do veículo oficial.<ul style="list-style-type: none"><li>O SEFRO é responsável por acompanhar o andamento do serviço realizado pela oficina credenciada ajustada, bem como informar ao SEMAV da finalização dos reparos, para que seja providenciado o retorno e a avaliação dos reparos efetuados no veículo.</li><li>Estando a contento, o SEMAV envia correio eletrônico ao SEFRO visando a reintegração do veículo à frota.</li><li>O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico ou correio eletrônico, que o veículo oficial está disponível para retirada.</li><li>O SEFRO elabora relatório conclusivo sugerindo o arquivamento do processo.</li></ul></li><li>Não havendo consenso, o SEFRO verifica no SISTRANSP se o veículo oficial possui seguro total e se o seguro cobre os prejuízos materiais sofridos.<ul style="list-style-type: none"><li>Se positivo, o SEFRO realiza aviso de sinistro perante a seguradora da frota e aguarda a vistoria de constatação.</li></ul></li><li>O SEFRO encaminha via correio eletrônico ou via SEI, solicitação para a realização de avaliação ao SEMAV das avarias do veículo oficial e posterior condução à oficina credenciada pela seguradora para reparos, respeitando as características e garantias do veículo oficial.<ul style="list-style-type: none"><li>SEFRO realiza aviso de sinistro perante a seguradora da frota e aguarda a vistoria de constatação.</li><li>O SEFRO é responsável por acompanhar o andamento do serviço realizado pela oficina credenciada pela seguradora, bem como informar ao SEMAV da finalização dos reparos para que seja providenciado o retorno e a avaliação dos reparos efetuados no veículo.</li><li>Após a finalização dos serviços, o SEMAV envia correio eletrônico ao SERO, informando sobre a finalização dos serviços, assim como a nota fiscal nos casos em que o serviço fora realizado em oficina externa, visando à reintegração do veículo à frota.</li></ul></li></ol>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:  
Diretor do Departamento de  
Transportes (DETRA)

Aprovado por:  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Logística (SGLOG)

Data da  
VIGÊNCIA:  
30/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Sequência	Tarefas
	<ul style="list-style-type: none"><li>• O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico e ou correio eletrônico, que o veículo oficial está disponível para retirada.</li><li>• O SEFRO encaminha o processo SEI ao SECET para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao ressarcimento da franquia.</li><li>• O SECET providência para que se faça o ressarcimento do valor da franquia à seguradora.</li><li>• O SEFRO envia correio eletrônico ou via SEI ao SEMAV solicitando o reparo do veículo oficial na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim.</li><li>• O SEMAV é responsável por acompanhar e avaliar o andamento do serviço realizado na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim.</li><li>• Após a finalização dos serviços, o SEMAV envia correio eletrônico ou via SEI ao SEFRO visando a reintegração do veículo à frota.</li><li>• O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico ou correio eletrônico, que o veículo oficial está disponível para retirada.</li><li>• O SEFRO encaminha o processo SEI ao SEMAV para que seja indexada a planilha de gastos na recuperação do veículo oficial.</li><li>• O SEFRO intima o responsável para ressarcimento dos valores gastos na recuperação do veículo oficial.</li><li>• Ressarcido, encaminha o processo à DIFRO sugerindo direcionamento à DICLA, para fins de confirmação.</li><li>• Não ressarcido, envia o processo à DIFRO para as providências cabíveis.</li><li>• Não havendo ônus, arquiva o processo administrativo.</li></ul>
5	Identificando-se a culpa do condutor do veículo oficial, o SEFRO aciona a seguradora contratada pelo PJERJ para o reparo do veículo do terceiro.
6	Se o veículo oficial não sofreu avaria, arquiva o processo administrativo.
7	<p>Se o veículo oficial apresenta avaria e não sendo o terceiro o responsável, o SEFRO verifica no SISTRANSP se o veículo oficial possui seguro total e se o seguro cobre os prejuízos materiais sofridos.</p> <p>1. Caso positivo, o SEFRO realiza aviso de sinistro perante a seguradora da frota, e aguarda a vistoria de constatação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O SEFRO solicita abertura de ordem de serviço de manutenção de veículos (OS) perante o SEMAV, via correio eletrônico para vistoria das avarias do veículo oficial e posterior condução à oficina credenciada pela seguradora selecionada para reparos.</li><li>• O SEFRO ficará responsável por acompanhar o andamento do serviço perante a oficina credenciada pela seguradora, bem como informar ao SEMAV da finalização dos reparos para que seja providenciado o retorno do veículo.</li><li>• Após a finalização dos serviços pela oficina credenciada pela seguradora da frota, o SEMAV avalia o serviço e, estando a contento, envia mensagem eletrônica ou via SEI ao SEFRO visando à reintegração do veículo à frota.</li><li>• O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico e mensagem eletrônica, que o veículo oficial está disponível para retirada.</li></ul>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:  
Diretor do Departamento de  
Transportes (DETRA)

Aprovado por:  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Logística (SGLOG)

Data da  
VIGÊNCIA:  
30/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Sequência	Tarefas
	<ul style="list-style-type: none"><li>• O SEFRO encaminha o processo administrativo ao SECET para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao ressarcimento da franquia relativo ao modelo do veículo.</li><li>• O SECET faz contato com a seguradora via mensagem eletrônica solicitando o envio da nota de pagamento, autua a documentação como processo administrativo, para que se faça o ressarcimento do valor da franquia à seguradora.</li><li>• O SEFRO intima o responsável pelas avarias para ressarcimento.</li><li>• Ressarcido, encaminha o processo à DIFRO sugerindo direcionamento à DICLA, para fins de confirmação.</li><li>• Não ressarcido, envia o processo à DIFRO para as providências cabíveis.</li></ul> <p>2. Se negativo, ou nos casos em que o valor do reparo não alcançar o valor da franquia, o SEFRO informa ao SECET da não utilização do seguro.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O SEFRO encaminha mensagem eletrônica ou via SEI ao SEMAV solicitando o reparo do veículo oficial na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim.</li><li>• O SEMAV é responsável por acompanhar e avaliar o andamento do serviço realizado pela oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim.</li><li>• Após a finalização dos serviços, o SEMAV encaminha mensagem eletrônica ou via SEI ao SEFRO visando à reintegração do veículo à frota.</li><li>• O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico ou via e-mail, que o veículo oficial está disponível para retirada.</li><li>• O SEFRO encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEMAV para que seja informado, por planilha eletrônica ou nota fiscal pela oficina credenciada, o total gasto na recuperação do veículo oficial.</li><li>• Havendo ônus, o SEFRO intima o responsável pelas avarias para ressarcimento.</li><li>• Ressarcido, encaminha o processo à DIFRO sugerindo o direcionamento à DICLA, para fins de confirmação.</li><li>• Não ressarcido, envia o processo à DIFRO para providências cabíveis.</li><li>• Não havendo ônus, o SEFRO sugere o arquivamento do processo administrativo.</li></ul>